

MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO
RESOLUÇÃO 01/2015

Considerando que o Conselho Deliberativo é Órgão do Esporte Clube Pinheiros, conforme estabelece o artigo 20, inciso I, do Estatuto Social;

Considerando que o Conselho Deliberativo reúne-se, periodicamente, quer em Sessão Ordinária, como Extraordinária;

Considerando que as reuniões do Conselho Deliberativo, salvo decisão em contrário, poderão ser assistidas por Membros da Diretoria e Associados em geral, a teor do dispositivo no artigo 44 do Estatuto Social;

Considerando que, no afã de se preservar o decoro, e o respeito compatível com a solenidade de que se reveste a reunião do Conselho Deliberativo, a Mesa do Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições previstas no artigo 8º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo

RESOLVE

COMUNICAR aos Senhores Conselheiros, Diretores, Associados, Funcionários que, dentro das dependências em que realizadas as reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, será obrigatório, para ambos os sexos, o uso de trajes adequados e compatíveis com o decoro da Casa, vedado, terminantemente, o ingresso no recinto da reunião de quem estiver portando vestimentas inapropriadas à solenidade de que se revestem os atos assembleares realizados pelo Colegiado Maior.

A observância da presente comunicação ficará sob a responsabilidade dos Funcionários do Conselho Deliberativo e do Clube.

Publique-se e dê-se ciência a cada um dos Conselheiros, afixando-se o presente Comunicado nos locais de costume.

Sala do Conselho, em 03 de fevereiro de 2015.

A Mesa do Conselho Deliberativo

José Manssur
Presidente

José Luiz Toloza Oliveira Costa
Vice-Presidente

Antonio Alberto Foschini
Primeiro Secretário

José Roberto Coutinho de Arruda
Segundo Secretário

Luiz Fernando Pugliesi Alves de Lima
Terceiro Secretário